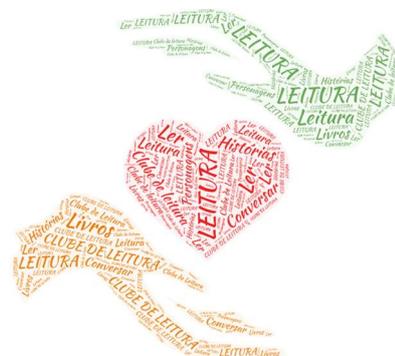


## REGIMENTO DO CLUBE de Leitura



### 1. ENQUADRAMENTO

+Leitura com o objetivo de Aprender a ler, lendo, estimulando a curiosidade sobre vários temas, criando gosto pela leitura, falando do que se lê e garantindo acesso a livros em qualquer formato.

Ter um grupo com uma paixão em comum, que é a leitura, e disponível para trocar experiências em alguns dias da semana. Ler e promover discussões sobre os livros lidos, porque o sentido crítico é uma das coisas mais importantes de um clube. Afinal, ouvir outras opiniões e pontos de vista é sempre muito enriquecedor.

### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Criar um espaço informal de partilha de leitura de textos / de livros;
- b) Estabelecer com a leitura e com os livros uma relação de proximidade, de partilha, de prazer e de afeto;
- c) Partilhar ideias e opiniões;
- d) Aprofundar a capacidade de compreensão e de interpretação;
- e) Desenvolver o espírito crítico;
- f) Ampliar o repertório de leituras / literaturas;
- g) Valorizar o papel das humanidades no desenvolvimento integral do aluno;
- h) Mobilizar competências inscritas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória;
- i) Promover a inclusão;
- j) Desenvolver competências sociais e emocionais;
- k) Desenvolver a literacia digital;

- l) Diversificar estratégias de ensino e aprendizagem;
- m) Desenvolver a aprendizagem autónoma;
- n) Melhorar os resultados escolares dos alunos.

### **3. ATIVIDADES E DIVULGAÇÃO**

Para a criação de ambientes de leitura de obras que impliquem uma leitura ativa e crítica, no clube de leitura, poderão ser desenvolvidas várias atividades:

- a) leitura individual associada à construção de diários de leitura;
- b) murais de transcrições;
- c) ilustração de passagens;
- d) leitura em comunidades de leitores associada à criação de debates, fóruns de discussão, campanhas de divulgação de obras junto de toda a comunidade escolar.

### **4. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

- a) O Clube de leitura prosseguirá os seus objetivos através de reuniões periódicas de debate e discussão de obras literárias.
- b) Nas reuniões do clube poderão estar presentes os membros que se encontrem inscritos. Poderão ser membros do CLUBE de LEITURA os alunos dos 3º; 5º, 7º e 10º ano de escolaridade que façam a sua inscrição no horário disponibilizado para cada ano de escolaridade, se proponham respeitar o presente regulamento e sejam regularmente admitidos.
- c) Para adquirir a qualidade de membro do CLUBE de LEITURA os alunos terão de preencher o formulário de inscrição e a sua admissão será até ao número de vagas existentes. Estarão previstas 10 vagas para cada hora do clube.
- d) A frequência será de carácter obrigatória após inscrição e admissão no CLUBE.
- e) As reuniões do clube de leitura serão orientadas e dinamizadas pelo professor. As obras selecionadas para leitura e debate nas reuniões do Clube ficarão a cargo dos professores dinamizadores, não obstante haverá abertura para a sugestão por parte dos membros.
- f) O clube de Leitura reunirá com a periodicidade semanal nos espaços destinados para o efeito em cada escola.
- g) As reuniões do clube terão a duração aproximada de 50 minutos.

- h) O Clube de Leitura terá Lista de livros que vão fazer parte do sistema de troca do clube; exemplares dos livros para cada membro e uma Folha de registo para controlar os empréstimos e não perder controlo dos livros.
- i) Para além das reuniões periódicas, o Clube poderá organizar outras iniciativas com vista à prossecução dos seus objetivos.

## 5. RECURSOS

- a) Livros (Biblioteca);
- b) Computador (1 por cada espaço/ escola onde funcionará o Clube).

## 6. DIREITOS E DEVERES DOS ALUNOS DO CLUBE

### Direitos

- a) Participar nas atividades promovidas pelo Clube;
- b) Utilizar, em boas condições, os espaços destinados ao Clube para o desenvolvimento das atividades;
- c) Utilizar, em boas condições, os materiais e equipamentos do Clube para a realização das atividades;
- d) Dispor de um bom ambiente de trabalho;
- e) Contribuir, de forma crítica e responsável, com sugestões relativas ao funcionamento do Clube;
- f) Ver valorizado o seu trabalho e dedicação;
- g) Receber, no final do ano letivo, um diploma pela participação no Clube.

### Deveres

- a) Conhecer e cumprir o Regimento do Clube;
- b) Ser assíduo, pontual e cumpridor;
- c) Participar de forma empenhada e responsável nas atividades do Clube;
- d) Zelar pela preservação, conservação e limpeza dos espaços onde se desenvolvem as atividades;
- e) Manusear e tratar com cuidado os materiais e equipamentos disponibilizados pelo Clube;

- f) Contribuir para um ambiente saudável, alicerçado no respeito mútuo e na colaboração.

Caso algum aluno do Clube não cumpra as regras definidas neste Regimento, o Agrupamento reserva-se o direito de anular a sua inscrição.

## **7. AVALIAÇÃO**

No final do ano letivo, será elaborado, em conjunto pelos Professores responsáveis e Professores dinamizadores, um relatório crítico sobre o trabalho realizado, abordando:

- a) Cumprimento dos objetivos e atividades previstas;
- b) Grau de satisfação dos alunos (aspetos positivos e aspetos negativos);
- c) Aspetos a reformular e sua fundamentação.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **8.1 Divulgação do Regulamento**

O Regulamento estará disponível na Página do Agrupamento e será divulgado, no início das atividades, pelos Professores dinamizadores junto dos alunos que integram o Clube.

### **8.2 Cumprimento**

O cumprimento do Regulamento será assegurado pelo Professor responsável e pelos Professores dinamizadores das atividades.

### **8.3 Revisão**

O Regulamento será reavaliado e sujeito às adaptações necessárias em cada ano letivo.